



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## RECIBO DE RETIRADA

Razão social:	
Endereço:	
Telefone:	
Fax:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Contato (nome):	
Referência:	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b> , para atender Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I.
Recibo:	Recebi do MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, o <b>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2009</b> , cuja realização será às <b>08:00</b> horas, do dia <b>06/10/2009</b> , na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, à Av. Brasil – 50-W – Centro- Tangará da Serra-MT.

Edital composto de:

- 1 – Condições Gerais do Pregão
- 2 – Anexo I – Especificações – Termo de Referência
- 3 – Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
- 4 - Anexo III –declaração de fato impeditivo
- 5 – Anexo IV -Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal
- 6 – Anexo V - Modelo de Declaração ME ou EPP's
- 7 – Anexo VI - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público

Tangará da Serra,...../...../2009

Assinatura

### Retirada do Edital Via Internet

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário / recibo, devidamente preenchido para o Departamento de Licitações, através do Fone / Fax (xx)65-3311-4820 ou 3311-4800. A não remessa do recibo, exime a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## **EDITAL DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

**Setor Interessado: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

**Fundamento Legal:** Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 182/GP/2004, de 28 de maio e 2004, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Tipo: Menor Preço, por Item.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, para atender Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I.

### **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**Dia: 06 de OUTUBRO de 2009.**

**Horário: 08:00 horas-Início do Credenciamento(nos termos do item 4.)**

**Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. – Av. Brasil – 50-W- Centro-Tangará da Serra - MT.**

#### **1 - TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1 PROCESSO Nº 095/2009.

1.2 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta das Dotações:

##### **01-Gabinete do Prefeito e dependências**

**2101- Manut.do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Dependências**

4.4.90.52.00.99-999- Outros equipamentos e material permanente

**2184-Manut. Unidade Central Controle Interno**

4.4.90.52.00.99-999- Outros equipamentos e material permanente

##### **02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**2284- Manut. Dpto Ens. Fundamental- salário educação**

4.4.90.52.00.99-102- Outros equipamentos e material permanente

**2269- Manut. e Melhor. Da Biblioteca Pública Municipal**

4.4.90.52.00.99-999- Outros equipamentos e material permanente

**2283- Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB**

4.4.90.52.00.99-104- Outros equipamentos e material permanente

**2205-Manut. Departamento Escolas do Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00.99-101- Outros equipamentos e material permanente

##### **03-Secretaria Municipal de Saúde**

**2324- Manut. das Unidades de Saúde da Família**

44.90.52.00.99.202- Outros Equip. e Material Permanente

**2321-Promoção de Saúde Bucal**

44.90.52.00.99.202- Outros Equip. e Material Permanente

**2453- Manutenção do Caps**

44.90.52.00.99.202- Outros Equip. e Material Permanente

**2322- Manut. da Saúde Pública com Recursos do PAB/FIXO**

44.90.52.00.01.202- Aparelho, Equip.Utens.Médico, Odont., Lab.Hosp.

**2476-Manut. da Saúde Pública com Recursos do SAI/SUS**

44.90.52.00.99.202- Outros Equip. e Material Permanente



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**2476-Manut. da Saúde Pública com Recursos do SAI /SUS**

44.90.52.00.01.202- Aparelho, Equip.Utens.Médico, odont., lab.hosp.

**05-Secretaria Municipal de Coord.Planejamento**

**1502 – Aquisição de máquinas e equipamentos com rede**

4.4.90.52.00.99 501 – Outros equipamentos e material Permanentes

**2503- Modernização Administrativa**

4.4.90.52.00.99 501 – Outros equipamentos e material Permanentes

**2842- Fomento a Geração de Trabalho e Renda em Atividade de Economia Solidária**

4.4.90.52.00.99.999 – Outros equipamentos e material Permanentes

**07- Secretaria Municipal de Fazenda**

**2713 – Manut. da Coord. de Fiscalização**

44.90.52.00.99.999 - Outros Equip. e Material Permanente

**14-Secretaria Municipal de Turismo**

**2195-Manut.Gabinete do Secretário**

44.90.52.00.99.999 - Outros Equip. e Material Permanente

**2196-Manut. Coordenação da Secret.Mun.Turismo**

44.90.52.00.99.999 - Outros Equip. e Material Permanente

**2 - DO OBJETO**

2.1. O presente certame tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, para atender Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.4. A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, no endereço, data e horário, acima mencionados, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**3 - DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.1.1-DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LC 123/2006).**

3.1.1.1 - Poderão participar do certame, as micros e pequenas empresas, conforme estabelecido pela Lei complementar 123/2006 e condições abaixo:

I - Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

II - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**.

III - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

IV - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

V - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

VI - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

VII - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

A) – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

B) – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

C) – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

VIII - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

IX - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 3.2 - Não poderá participar da presente licitação:

- a) Empresa consorciada sob nenhuma forma;
- b) Empresa considerada inidônea por Órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa inadimplente ou que tiver contrato rescindido, ou ainda, suspensa de licitar/contratar junto o município, e/ou qualquer outro órgão Federal, Estadual e Municipal de qualquer unidade da Federação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, **contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a **procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal deverá identificar-se exibindo documento oficial de **identificação que contenha foto**.

d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

e) A ausência do Credenciado em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.



## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009  
PROCESSO Nº 095/2009**

**ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009  
PROCESSO Nº 095/2009**

5.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração.

5.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

5.4.1. Para efeitos de **autenticação de documentos**, a Pregoeira não reconhecerá documentos apresentados em cópias autenticadas, mas somente **documentos originais**.

## 6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, do produto cotado, marca, valor unitário e total de cada item, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste edital;
- d) preço total ofertado para cada item do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- f) Para efeito de cálculo do valor total de cada item, serão consideradas o **máximo de 02 (duas) casas decimais** após a vírgula, no **valor unitário**;
- g) **As propostas comerciais acima do valor orçado por ITEM, serão desclassificadas.**

## 7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.

**7.1.2. - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste sub-item não precisarão constar do envelope "documentos de habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão, inclusive a Procuração exigida no item 5.3, na "Proposta Comercial".**

#### **7.1.2. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) **prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente (Distrito Federal ou Territórios), na forma da lei, compreendendo os seguintes documentos:
- c.1) **Certidão de Quitação de Tributos Federais**, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
  - c.2) **Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual**;
  - c.3) **Certidão de Quitação com a Procuradoria Geral do Estado**, quanto a Dívida do Estado.
  - c.4) **Certidão de quitação com a Fazenda Municipal**,
- d) - Prova de **regularidade** relativa à Seguridade Social, junto ao **INSS**;
- e) - Certificado atualizado de **regularidade** do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-**FGTS**.

#### **7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1.3.1. A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira será através da comprovação do **Capital Social mínimo**, registrado, integralizado e realizado, até a data da licitação, no **valor de R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) ou 10% (dez por cento) da somatória dos valores dos Itens adjudicados, para cada empresa, **através de uma das alíneas: "a ou b"**, alternativamente:

- a) **Certidão Simplificada emitida pela junta Comercial**;
- b) **Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício**, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b.1.) em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, **optantes do SIMPLES**, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme disposto na Lei Complementar 123/2006.



c) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo Distribuidor da Sede da licitante, cuja data de expedição **não anteceda em mais de 30 (trinta) dias** à data da apresentação das propostas.

#### 7.1.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) **declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (modelo anexo III);
- b) **declaração** (em papel timbrado da empresa) expressa firmada por seu representante legal do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (modelo anexo IV);
- c) **declaração**(em papel timbrado da empresa) se, **ME ou EPP**, quanto ao interesse nos **benefícios contidos na Lei 123/2006**, para efeitos de licitação, quando e no que couber(modelo anexo V).
- d) **declaração** (em papel timbrado da empresa) de que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93) (modelo anexo VI).

#### 7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1. A licitante que apresentar Certidão de Registro Cadastral - CRC, expedida expedido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF ou pelo Município de Tangará da Serra-MT., fica dispensada a apresentação dos documentos referidos no sub-item 7.1.2, letras 'a' e 'b' da REGULARIDADE FISCAL, do presente Edital. O referido CRC deverá conter a data de emissão e vencimento dos referidos documentos, se vencidos será necessária a apresentação de novos documentos.

*7.2. As Certidões que não apresentem prazo de validade, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial e CRC apresentados, deverão ter data de expedição inferior a 30 (trinta) dias.*

#### 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão.

**8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.**

**8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.**

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) apresentar, na planilha, preços simbólicos, de valor zero ou incompatível c/ os insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- d) a proposta deverá conter obrigatoriamente os preços unitário e total do objeto, expressos em real.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **LIVREMENTE**. A aplicação do valor de redução entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

8.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente de preços, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.9. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas à redução do preço.

8.10. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.12.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

8.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.14 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, que **nos termos da Lei 10.520/2002, será analisada somente ao final do certame**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. A adjudicação será feita considerando-se a totalidade do objeto, **POR ITEM**.

### **10. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

10.1. – O presente Instrumento Contratual vigorará até a manifestação da Secretaria, acerca da necessidade de aditivo, o que se dará após a entrega dos produtos.

10.2- A entrega dos produtos deverá ser feita, em **até 10 (dez) dias úteis, após** o recebimento, da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, que deverá efetuar a entrega no almoxarifado central da Prefeitura Municipal.

**10.2.1 – Os prazos especificados neste edital, consideram-se cumpridos, se a empresa vencedora comprovar o envio dos produtos dentro do lapso temporal mencionado.**

**Parágrafo Único: A licitante não poderá desistir do objeto adjudicado, no qual sagrou-se vencedora, sob alegação de cotação errada, sob pena de aplicação de sanção previstas nesse Edital, bem como as constantes da Lei 8.666/93.**

### **11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.1. O objeto da presente licitação será recebido pelo responsável do Almoxarifado Central, na forma estipulada no item 10.2. e 10.2.1.

11.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.2.1- Após a entrega do produto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

## **12. DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. Para efeito de pagamento, a contratada deverá encaminhar as notas fiscais junto com o produto, ao Almoxarifado Central, para que possa ser encaminhado à Secretaria de Fazenda para o efetivo pagamento em dia.

12.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

12.3. Caso os pagamentos não sejam efetuados nos prazos previstos neste Edital, por culpa do Município, o valor será atualizado monetariamente a partir daquela data, até a do efetivo pagamento, pelo índice oficial de correção monetária adotado pelo Governo Federal na época.

12.4. O pagamento será através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da contratada, no Banco que a mesma informar para tal.

## **13. DA CONTRATAÇÃO**

13.1 - A Contratação será por preço à vista, por item.

13.2. A licitante adjudicatária será convocada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a retirar a NE-Nota de Empenho, que será celebrada, em conformidade total, com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.6, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2.3. - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ação regular de que trata o subitem 13.2.2, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vista à celebração da contratação.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

13.3. A licitante adjudicatária será convocada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas, a retirar a ordem de fornecimento, para efetuar a entrega do produto.

13.3.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.3.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no jornal local, de circulação diária no município de Tangará da Serra, no Diário Oficial do Estado e veiculação na internet.

13.3.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens do edital.

#### **14. - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

14.1. A licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração.

a) Advertência;

b) multa, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da nota de empenho

c) Responder por perdas e danos ocasionados ao Município, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;

d) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos.

14.1.1 Das sanções acima, caberá o direito do contraditório e a ampla defesa.

#### **15. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

15.5. A publicidade dos demais atos pertinentes a licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação no Site acima citado, salvo em caso de alterações das propostas, que se publicará como no início.

15.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação desta Prefeitura, após a celebração do ajuste.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15.7. Até 02(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.7.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.9 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, da Comarca de Tangará da Serra - MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Município de Tangará da Serra-MT., aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e nove.

Adm.Flávia Aparecida da Silveira Lopes  
Pregoeira  
CRA/MT 4423- Portaria 001/2009

De acordo,  
JULIO CESAR DAVOLI LADEIA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

**Especificações – Termo de Referência**

N.º ORDEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	DOTAÇÃO	VR. UNIT.	PREÇO TOTAL(R\$)
01	02	Un	<b>APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS</b> - este modelo possui identificador de chamadas e a função de bloqueio de recepção para até 10 números evitando a recepção de documentos indesejados. modelo: kxfp207br. tipo de fax: papel plano. identificador de chamadas copiadora: função cópia. visor: em português. resolução: padrão/ fino/ super fino/ foto. memória recepção: até 28 páginas. memória transmissão: até 25 páginas. memória interna: 09 números de discagem rápida. rediscagem: automática. transmissão internacional. relatório de confirmação. tecla de navegação: permite o acesso rápido e fácil aos números gravados na memória (até 50 números), aos comandos de programação, seleção de funções e ajuste de volume. controle de volume da campainha: ringue/ monofone/ monitor. data e hora. sistema de discagem: - tom (dtmf); - pulso. multitransmissão: envia o mesmo documento para até 20 números diferentes sem a necessidade de operador. quando a linha estiver ocupada o número será rediscado automaticamente. conteúdo da embalagem: aparelho de fax.	<b>2324-02</b> 44.90.52.00.99.202	469,90	939,80
02	04	Un	<b>AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS</b> , tipo split, ciclo frio, com controle remoto 220 V, Kit para instalação com acessório, suporte para condensadora de ar e serviços de instalação.	<b>2842-01</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2195-02</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501	1.540,00	6.160,00
03	01	Un	<b>AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS</b> tipo split, ciclo frio e controle remoto 220 V, Kit para instalação e acessórios, suporte para condensadora de ar e suporte para evaporadora de ar e instalação.	<b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501	3.020,00	3.020,00
04	01	Un	<b>AR SPLIT WALL 9.000 BTUS</b> 220V, compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, dupla filtragem anti-pó	<b>2713-01</b> 44.90.52.0052.99.99 9	1.540,00	1.540,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			odores, eliminando impurezas e purificando o ar; controle remoto total digital, função timer, sleep, swing, auto garantia de 01 (um) ano para o produto e cinco anos para o compressor; incluso fornecimento e instalação do sistema, além de todos os materiais necessários para instalação e gerenciamento, supervisão técnica no período de execução dos serviços de fornecimento do equipamento de climatização.			
05	01	Un	<b>AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS</b>	<b>2101-01</b> 44.90.52.00.99.999	1.340,00	1.340,00
06	03	Un	<b>AR-CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS, Incluso acessórios</b>	<b>2101-03</b> 44.90.52.00.99.999	1.140,00	3.420,00
07	01	Un	<b>AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS</b>	<b>2101-01</b> 44.90520099-999	1.240,00	1.240,00
08	04	Un	<b>ARMÁRIO</b> – baixo 02 portas, corpo 15mm, fundo de 3mm e tampo dentre as laterais medida largura 90 x p.38 x altura 84 cm, cor wengue.	<b>2453-04</b> 44.90.52.00.99.202	310,00	1.240,00
09	01	Un	<b>ARMÁRIO COM PORTA</b> alta, tampo 25mm, com chave, medindo 1 A160xL80xP50 cor wengue.	<b>2520-01</b> 44.90.52.00.999	862,00	862,00
10	06	Un	<b>ARMÁRIO DE AÇO</b> – 2 portas, corpo chapa 26, tampo 24, prateleira ch.24 med. altura – 1,98 x largura 90,0 x p.40 cm (cor cinza).	<b>2453-06</b> 44.90.52.00.99.202	588,00	3.528,00
11	2	Un	<b>ARMÁRIO DE AÇO</b> de aço corpo chapa 26, tampo 24, prateleira ch.24 med.alt.1,98 x larg.90,0 x p.40cm pandin (cor cinza)	<b>2503-02</b> 44.90.52.00.99.501	489,00	978,00
12	03	Un	<b>ARMÁRIO DE AÇO</b> , chapa dupla, altura 1930mm, 900 mm de largura e 400 mm de profundidade	<b>2195 – 01</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2196 – 02</b> 44.90.52.00.99.999	539,00	1.617,00
13	03	Un	<b>ARMÁRIO DE AÇO:</b> armário duplo com 02 portas, possui estrutura em aço. revestimento: em aço. quantidade de portas: 02 portas. tipo de aço: chapa fina frio nº24. prateleiras: 03 (não removíveis). dobradiças: pressão-puxadores: abs. montagem: fácil e rápida-peso aprox. do produto: 7,4 kg--dimensões aprox. do produto (l x a x p): 70 x 52 x 28 cm.	<b>2324-03</b> 44.90.52.00.99.202	164,42	493,26
14	05	Un	<b>ARQUIVO AÇO</b> – chapa 26, tampo 24, altura 1335x l470x p570mm, 4 gavetas p/ pasta suspensa, cap. peso 25 kg, trilho c/ patins de nylon (frente preta).	<b>2453-05</b> 44.90.52.00.99.202	375,00	1.875,00
15	01	Un	<b>BEBEDOURO</b> – refrigera água entre 15° a 4°, através regulador de temperatura localizado na lateral. gabinete em aço inox, tampa base, aparador de copos, torneira de plástico abs (maior resistência) sendo 01 p/ água natural e outra p/ água gelada. potência: 154 w, consumo: 5,5 kw, 220v. cor inox.	<b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202	615,00	615,00
16	03	Un	<b>BELICHE MODELO PORTEIRA</b> medindo 0,78x1,88	<b>2476 – 03</b> 44.90.52.00.01	290,00	870,00
17	01	Un	<b>CADEIRA</b> - assento/encosto diretor	<b>2453-01</b>	358,00	358,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			injetada anatômico, gomada c/ costura, tec. corvin, braço corsa, base giratória à gás	44.90.52.00.99.202		
18	02	Un	<b>CADEIRA-</b> assento/encosto diretor injetada anatômico, gomada c/ costura, tec. corvin, braço corsa, base fixa.	<b>2453-02</b> 44.90.52.00.99.202	158,00	316,00
19	02	Un	<b>CADEIRA EXECUTIVA FIXA-</b> Assento e encosto compensado anatômico, com contra capa interna, prensada e colada com resina líquida, de cor branca com viscosidade a 25° C, com laminas de madeira selecionadas, de espessura média de 20mm . No assento são feitos três tipos de furação 16x20, 18x20 e 20x20, onde são cravadas doze porcas garras M6 para fixar o mecanismo com quatro parafusos M6x25mm e arruela de lisa ¼" e arruela de pressão¼". Sobre a madeira do assento e encosto será colada uma espuma laminada, de espessura de 110mm e densidade de 28/45kgm3 no assento e 26kgm3 no encosto, onde será colada uma capa de revestimento em couro natural, e com detalhe no centro em couro perfurado, do tipo automotivo, e será costurada com costura simples e dupla nas laterais com linha de nylon 0,40mm, e ainda sobre a espuma será colada uma camada de termobonding (plumante) para melhor conforto. <b>Apoio de braços</b> construídos em tubo de aço elíptico cromado, fixado ao madeiramento através de oito porcas garras M6 cravadas na madeira e oito parafusos M6x25mm, fixado através de uma chapinha de ferro ¼"x1", montados interligando o assento e o encosto por parafusos metálicos 5/16x2". Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 10mm com dimensões de 50x310mm. <b>Estrutura fixa</b> em tubo elíptico 20x45 cromado com quatro sapatas em polipropileno injetado. Possui uma chapa de aço estampado para a fixação do estofado.	<b>2503-02</b> 44.90.52.00.99.501	1.411,00	2.822,00
20	15	Un	<b>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA-</b> Assento e encosto compensado anatômico, com contra capa interna, prensada e colada com resina líquida, de cor branca com viscosidade a 25° C, com laminas de madeira selecionadas, de espessura média de 20 mm. No assento são feitos três tipos de furação 16x20, 18x20 e 20x20, onde são cravadas doze porcas garras M6 para fixar o mecanismo com quatro parafusos M6x25mm e arruela de lisa ¼" e arruela de pressão¼". Sobre a madeira do assento e encosto será colada uma espuma laminada, de espessura de 110 mm e densidade de	<b>2503-15</b> 44.90.52.00.99.501	1.483,00	22.245,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>28/45kgm3 no assento e 26kgm3 no encosto, onde será colada uma capa de revestimento em couro natural, e com detalhe no centro em couro perfurado, do tipo automotivo, e será costurada com costura simples e dupla nas laterais com linha de nylon 0,40mm, e ainda sobre a espuma será colada uma camada de termobonding (plumante) para melhor conforto.</p> <p><b>Apoio de braços</b> construídos em tubo de aço elíptico cromado, fixado ao madeiramento através oito porcas garra M6 cravadas na madeira e oito parafuso M6x25mm, fixado através de uma chapinha de ferro ¼"x1", montados interligando o assento e o encosto por parafusos metálico 5/16x2". Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 10mm com dimensões de 50x310mm. <b>Base giratória</b> cromada com cinco patas em tubo de aço redondo de diâmetro 38,1mm com espessura de 1,5mm conformadas em prensa com união central por solda MIG, num tubo cônico de aço, com encaixe tipo cone-morse para fixação da coluna de aço de 2" 1,5mm, com bucha de poliacetal auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-morse liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 05 posições, Na extremidade das 5 patas são montados, através de hastes de 11mm com esferas de giro, rodízios duplos de nylon com rodado em poliuretano. Mecanismo de ajuste de altura do assento feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100mm, com acionamento feito por alavanca de aço trefilado com regulagem de altura através de movimento rotativo da alavanca, e outra alavanca com bloqueio de 5 estágio de inclinação do encosto também através do movimento rotativo, e com sistema no shock de encosto, com ponteira em polipropileno injetado montado junto à placa de fixação do assento; arruela de polipropileno com cinco esferas de aço, montadas com o pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório. Onde Pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p>			
21	12	Un	<p><b>CADEIRA FIXA 4 PÉS</b> - com espuma injetada anatômica na cor : verde)</p>	<p><b>2324-12</b> 44.90.52.00.99.202</p>	87,00	1.044,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22	157	Un	<b>CADEIRA FIXA 4 PÉS</b> c/ suporte e safona confeccionada em tecido poliéster, acento/encosto Secretária c/espuma injetada econômica anatômica e ergonômica com densidade controlada, estrutura c/ suporte e c/ sanfona pintada em epóxi texturizada, tubo redonda ¾ chapa 18	<b>2283-157</b> 44.90.52.00.99.104	88,90	13.957,30
23	10	Um	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> - com espuma injetada anatômica com braço com base de pistão a gás arcada (cor: preta)	<b>2324- 10</b> 44.90.52.00.99.202	157,00	1.570,00
24	01	Un	<b>CADEIRA PRESIDENTE</b> com assento com formato de concha, único anatômico com base à gás e braço concha preto em curvim.	<b>2520-01</b> 44.90.52.00.999	656,00	656,00
25	02	Un	<b>CADEIRA PRESIDENTE</b> , Assento e encosto compensado anatômico, com contra capa interna, prensada e colada com resina líquida, de cor branca com viscosidade a 25° C, com laminas de madeira selecionadas, de espessura média de 20 mm. No assento são feitos três tipos de furação 16x20, 18x20 e 20x20, onde são cravadas doze porcas garras M6 para fixar o mecanismo com quatro parafusos M6x25mm e arruela de lisa ¼" e arruela de pressão ¼". Sobre a madeira do assento e encosto será colada uma espuma laminada, de espessura de 110 mm e densidade de 28/45kgm <sup>3</sup> no assento e 26kgm <sup>3</sup> no encosto, onde será colada uma capa de revestimento em couro natural, e com detalhe no centro em couro perfurado, do tipo automotivo, e será costurada com costura simples e dupla nas laterais com linha de nylon 0,40mm, e no encosto será costurado um apoio de cabeça fixo, e ainda sobre a espuma será colada uma camada de termobonding (plumante) para melhor conforto. <b>Apoio de braços</b> construídos em tubo de aço elíptico cromado, fixado ao madeiramento através de oito porcas garra M6 cravadas na madeira e oito parafusos M6x25mm, fixado através de uma chapinha de ferro ¼"x1", montados interligando o assento e o encosto por parafusos metálicos 5/16x2". Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 10 mm com dimensões de 50x310mm. <b>Base giratória</b> cromada com cinco patas em tubo de aço redondo de diâmetro 38,1mm com espessura de 1,5mm conformadas em prensa com união central por solda MIG, num tubo cônico de aço, com encaixe tipo cone-morse para fixação da coluna de aço de 2" 1,5mm, com bucha de poliacetal auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-	<b>2503-02</b> 44.90.52.00.99.501	1.790,00	3.580,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>morse liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 05 posições, Na extremidade das 5 patas são montados, através de hastes de 11 mm com esferas de giro, rodízios duplos de nylon com rodado em poliuretano. Mecanismo de ajuste de altura do assento feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100 mm, com acionamento feito por alavanca de aço trefilado com regulagem de altura através de movimento rotativo da alavanca, e outra alavanca com bloqueio de 5 estagio de inclinação do encosto também através do movimento rotativo, e com sistema no shock de encosto, com ponteira em polipropileno injetado montado junto à placa de fixação do assento; arruela de polipropileno com cinco esferas de aço, montadas com o pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório. Onde Pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe a quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p>			
26	01	Un.	<b>CADEIRA PRESIDENTE;</b> acento formato concha único anatômico, espessura 20 mm; base a gás diretos; braço concha preto: em corvin preto.	<b>2195 – 01</b> 44.90.52.00.99.999	656,00	656,00
27	4	Un	<b>CADEIRA SECRET. EXECUTIVA,</b> injetada luxo, tec. Js. Braço Digitador, base giratória, na cor verde	<b>2503-04</b> 44.90.52.00.99.501	200,00	800,00
28	8	Un	<b>CADEIRA SIMPLES,</b> cadeira fixa com 04 pés lam.reta tec.j.serrano. na cor verde	<b>2503-08</b> 44.90.52.00.99.501	61,00	488,00
29	02	Un	<b>CADEIRAS DIRETOR</b> com assento formato de concha única com estrutura pé oval e braço concha preto em curvim.	<b>2520-02</b> 44.90.52.00.999	549,90	1.099,80
30	15	Un	<b>CADEIRAS FIXAS</b> 4 pés com suporte e sanfona assento/ encosto secretaria com espuma injetada superanatomica, densidade controlada entre 55 a 60 kg/m <sup>3</sup> com formato anatômico e ergonômico com suporte e com sanfona	<b>2503-15</b> 44.90.52.00.99.501	106,90	1.603,50
31	05	Un	<b>CADEIRAS SECRET.EXECUTIVA-</b> cor preta assento e encosto espuma injetada, sob pressão regulavel com densidade controlada entre 55 a 60 kg/m <sup>3</sup> com formato anatomico e ergonômico espuma do ass e enc, 70mm base especial arcada para cadeira secretaria executiva com aranha semi-diretor 31cm, sem relax pistão a gás e braço T com regulagem de altura na base e regulagem no l de ligação	<b>2503-05</b> 4.90.52.00.99.501	199,00	995,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

32	01	Un	<b>CAMERA DIGITAL apresentação do produto:</b> com lcd de incríveis 2,4" e 7.2 megapixels, a câmera digital dsc-s730 oferece um design fino e compacto em comparação aos modelos anteriores. fácil de usar, esta cyber-shot apresenta iso 1250, para que você consiga tirar fotos em ambientes escuros mesmo sem o uso do flash. modelo: dsc-s730 total de pixels: 7.2 megapixels tipo de visor: lcd tamanho do visor: 2,4" gravação de vídeo: avi zoom digital: 6x zoom óptico: 3x smart zoom: 14x capacidade da memória interna: 28mb -macro: 05 cm -seleções de cena: 07 -pictbridge: imprime diretamente em impressoras habilitadas para pictbridge <b>conteúdo da embalagem:</b> câmera digital de 7.2 megapixels; 02 pilhas alcalinas lr6 (tamanho aa); cabo usb; cabo a/v; alça de transporte; cd-rom; alça de transporte; cd-rom (software de aplicação cyber-shot/manual da cyber-shot); manual de instruções	<b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202	599,00	599,00
33	12	Un	<b>COMPUTADORES,</b> conforme especificações do CPD;	<b>2195 – 01</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2196-02</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2284- 02</b> 44.90.52.00.99.102 <b>2269-02</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2184-01</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501 <b>2503-03</b> 44.90.52.00.9.501	2.450,00	29.400,00
34	01	Un	<b>CONJUNTO DE MESA,</b> sendo 1 mesa de 150x87x75 e 1 mesa de 106x53x75, incluso suporte para CPU, estabilizador e teclado retrátil em estrutura de madeira com 2 gavetas fixas com chave na cor wengue.	<b>2520-01</b> 44.90.52.00.999	1.198,00	1.198,00
35	01	Un	<b>CONJUNTO DE MESA,</b> sendo uma mesa auxiliar com teclado e suporte para CPU, nas dimensões largura 1,06x53cm de profundidadex75 cm de altura; e uma mesa revestida em melamínico de 25mm, cor tabaco com detalhe em alumínio; base de madeira, nas dimensões 1,50x0,87x0,75;	<b>2195 – 01</b> 44.90.52.00.99.999	1.050,00	1.050,00
36	01	Un	<b>CONJUNTO MESA</b> _ retangular tampo 18mm, acabamento ergosoft 26 mm dois lados, estrutura em aço duas colunas madeira lateral. sendo 01 mesa 1,20 x p.72 x altura 75 cm, 01 conexão 68 x 68 cm, 01 mesa 96 x 72 x 75cm, 02 gavetas fixas c/ chaves , cor tampo amendoa c/ borda e base (pé) preto.	<b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202	783,00	783,00
37	01	Un	<b>CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS</b> - características: 11 teclas,	<b>2476 – 01</b> 44.90.52.00.01	2.000,00	2.000,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			sendo 9 teclas de contagem e 2 teclas de função; visor digital; registro de leucócitos, informando valores totais e subtotais; possibilidade de contagem de até 999 células; registro de eritroblastos em separado; alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas; função timer com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos; cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos; teclado de alta durabilidade; alimentação 110v/220v - selecionável na fonte do equipamento, 60 hz; garantia de 1 ano.			
38	12	Un	<b>CUBA DE ULTRA SOM</b> - possibilita limpeza eficiente em áreas de difícil acesso dos instrumentos clínicos. reduz o consumo de água e o tempo gasto em limpeza. possui 5 ciclos de limpeza com aquecimento. única em plástico abs injectado. minimiza o contato do operador com instrumentos contaminados. evita contaminação cruzada. produzida dentro dos padrões da iso 9001 - sistema de gestão de qualidade, iso 14001 - gestão ambiental, iso 13485 - aparelhos médicos e certificado de boas práticas de fabricação. capacidade total: 2,5 litros; capacidade util: 2,1 litros; dimensões externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 22,5 (altura) ; dimensões internas da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16,4 (largura) x 8 (profundidade); cesto: plástico abs injetado; dimensões externas do cesto (cm): 24,5 (comprimento) x 14,27 (largura) x 4,0 (profundidade); voltagem: 127 ou 220v - 50/60 hz; frequência: 50/60 hz ; potência: 160 watts ou 127 /170 watts - 220 v; frequência ultrassônica: 42 khz; temporizador digital: 5 tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s); consumo de energia elétrica: 16 watts/hora - 127 v / 17 watts/hora - 220 v; faixa de temperatura de trabalho adequada 15 a 40°C; garantia: 1 ano.	<b>2324- 12</b> 44.90.52.00.99.202	609,00	7.308,00
39	01	Un	<b>DATA SHOW:</b> projetor de tecnologia lcd , com controle remoto , com mouse embutido , 01 lâmpada a 150 wts – 2000 hs de vida útil no modo normal , cabo p /rca , usb , cabo de força maleta p/ transporte e manual do usuário ( português).	<b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202	1.589,99	1.589,99
40	01	Un	<b>DVD player</b> , tipos de discos aceitos: CD, CDR, CD-RW, DVD, DVDR, DVD-RW e VCD; saída de áudio digital coaxial, saída de vídeo: vídeo composto e vídeo componente, conexão USB;	<b>2196 – 01</b> 44.90.52.00.99.999	250,00	250,00
41	02	Un	<b>ESTUFA DE SECAGEM 81 litros</b>	<b>2476 – 02</b>	2.250,00	4.500,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<b>automática</b> , com controlador de temperatura de 50° a 250°c. confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintada internamente com tinta alumínio resistente a altas temperaturas, externamente em pintura eletrostática. isolamento térmico em lã de vidro em todas as paredes inclusive porta e teto. vedação da porta com gaxeta de silicone. chave liga/desliga, fusível de segurança, lâmpada piloto, suporte para termômetro e dispositivo superior para saída do ar quente. acompanha uma prateleira interna, móvel e removível em chapa de aço perfurada. voltagem: 110 ou 220v. deve possuir registro no ministério da saúde.	44.90.52.00.01		
42	04	Un.	<b>FOGÃO 4 BOCAS:</b> com queimadores em alumínio (02 queimadores normais e 02 família), puxador de metal superdistanciado e tampa de vidro. possui acendimento automático na mesa e forno, mesa sobreposta, 02 prateleiras no forno, sendo 01 fixa e 01 deslizante. além disso, o forno é autolimpante, possui luz, vidro panorâmico total, estufa fixa e válvula de segurança. econômico, ele possui classificação energética a na mesa e forno.	<b>2324-04</b> 44.90.52.00.99.202	439,00	1.756,00
43	01	Un	<b>FOGÃO 6 BOCAS:</b> com acendimento automático, possui capa de vidro total, grade mesa, mesa sobreposta em aço inox, espalhadores em alumínio e sobretampas esmaltadas. conta ainda com 02 grades super seguras autodeslizantes no forno, puxador do forno em aço superdistanciado, porta do forno com vidro duplo, luz no forno, dobradiça dois estágios no forno, forno autolimpante, válvula de segurança no forno e injetor de gás horizontal.	<b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202	899,00	899,00
44	02	Un	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> 2 portas 519 Litros, dreno frontal externo, consumo 84,6 KWH/mês, 127/220V, cor branca	<b>2283-02</b> 44.90.52.00.104	1.900,00	3.800,00
45	02	Un	<b>GAVETEIRO VOLANTE</b> sendo 4 gavetas 46x45x67 cor wengue.	<b>2503-02</b> 44.90.52.00.99.501	294,00	588,00
46	01	Un	<b>GAVETEIRO VOLANTE</b> , sendo 02 gavetas para pasta suspensa, medindo L46xP45xA67, cor azul	<b>2196 – 01</b> 44.90.52.00.99.999	235,00	235,00
47	08	Um	<b>IMPRESSORA LASER</b> comunicação: porta usb 2.0 de alta velocidade velocidade em preto: até 15 ppm em tamanho carta resolução max: até 400x600 dpi (saída eficiente de 600 dpi) memória: 2 mb integrados em pacote sip, nvram de 16k bit ciclo mensal até 5.000 páginas cartucho: preto sistema operacional/sistema operacional de rede: conectividade de série: hi-speed usb (compatível com as especificações	<b>2476-08</b> 44.90.52.00.01	400,00	3.200,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			usb 2.0), sistemas operativos compatíveis: microsoft windows 2000, xp home, xp professional, xp professional x64, server 2003 (32/64 bit); certificado para windows vista; mac os x v10.3.9, v10.4 ou superior. requisitos mínimos do sistema microsoft windows 2000, xp home, xp professional, windows vista ready, 120 mb espaço livre em disco, unidade cd-rom, porta usb conteúdo da embalagem: impressora hp laserjet p1005, cartucho de impressão hp laserjet inicial (a produção média do cartucho é de 700 páginas normais), guia de introdução, documentação da impressora e software em cd-rom, folheto de assistência, cabo de alimentação voltagem: <b>110v</b> dimensões aproximadas do produto: <b>34,7x22,4x19,4cm (axl xp)</b> peso liq. aproximado do produto: <b>4,7kg</b> garantia do fornecedor: <b>12 meses</b>			
48	01	Un	<b>IMPRESSORA LASER</b> - velocidade de até 20 ppm; Tempo de saída da primeira página de até 8,5 segundos; Processador de 400 MHz; Impressão padrão em frente e verso; tamanho máximo de papel é Ofício I (216 x 356 mm); Capacidade padrão de papel: 300 folhas; Capacidade máxima de papel: 550 folhas; Ciclo máximo de funcionamento de 75.000 páginas por mês. Dimensões (l x p x a): 401 x 442 x 281 mm.	<b>2195 – 01</b> 44.90.52.00.99.999	1.719,00	1.719,00
49	01	Un	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> WorkCentre 418i, Velocidade Até 18 ppm (Carta)/17 ppm (A4), Tempo de impressão da primeira página, Até 10 segundos Manuseio do papel, Área de digitalização Alimentador Automático de Documentos: 40 folhas Entrada do papel Padrão Bandeja manual (Bypass): 100 folhas, Tamanho: Tamanhos personalizados até A4 e Ofício I, Bandeja 1: 550 folhas, Tamanho: Tamanhos personalizados até A4 e Ofício I, Habilitado para a Troca Automática de Bandeja Opcional Bandeja 2: 550 folhas, Tamanho: Tamanhos personalizados até A4 e Ofício I, Alimentador Automático de Documentos: 40 folhas, Bandeja 2: 550 folhas, Tamanho: Tamanhos personalizados até A4 e Ofício I ,Cópia Resolução da Cópia 600 x 600 dpi Recursos de cópia, Ajuste Automático, Supressão Automática, Cópia de Livro, Modo Folheto, Clone, Alceamento, Capas, Criar Folheto, Apagamento de Bordas, Cópia de Carteira de Identidade, Deslocamento de Margem, N-Up, Transparência, Impressão Resolução da Impressão 1200 x 1200 dpi Recursos de impressão Frente e Verso Automático,	<b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501	4.584,00	4.584,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Pôster, Impressão de Folheto, Ajuste à Página, Redução/Ampliação, Até 16 Páginas por Lado, Páginas da Capa, Alceamento, Marca d'Água Fax N/D Fax Walk-Up (33.6 Kbps com Compressão JBIG) Recursos de fax N/D Fax Seguro: Modo de Recepção, Caixa de Correio Segura Economia na Tarifa, Prioridade na Transmissão, Consulta, Encaminhamento, Envio de Fax Colorido Digitalização N/D Digitalização para a área de trabalho, software de OCR incluído (Nuance PaperPort® SE 10.0, Nuance OmniPage® SE 4.0), Habilitado para Digitalização Colorida Ciclo de Trabalho Até 20000 páginas/mês			
50	01	Un	<b>Impressora Multifuncional</b> com valor aproximado de R\$ 13.500,00 com as seguintes características: - Velocidade de impressão preto A4 (rascunho e normal) – até 25 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) – até 200.000 páginas Tecnologia de Impressão – Laser Monocromática Qualidade de Impressão – até 1200 x 1200 dpi Tamanhos de mídia suportados – A3, A4, A5, B4, B5 Velocidade do processador – 460 Mhz Memória Padrão – 256 Mb Capacidade do Disco rígido – 40 Gb Tipo de Digitalização – Base plana, alimentador automático de documentos Resolução ótica de digitalização – até 600 ppp Qualidade da Digitalização preto – até 25 ppm Velocidade da copiadora – até 25 com Resolução da Copiadora – até 600 x 600 dpi Dimensionamento da copiadora – 25 até 400% Máximo de cópias – até 1000 Dimensão – 610 x 571 x 584 mm Garantia de 1 ano	<b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.999	13.500,00	13.500,00
51	01	Un	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> Jato de Tinta colorida; com recursos de rede; Larg. x prof. x altura: 43,75 x 29,04 x 16,15 cm (bandeja de papel estendida) - Peso: até 4,9 kg;	<b>2195 – 01</b> 44.90.52.00.99.999	299,00	299,00
52	01	Un	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> Jato de tinta, conforme especificações a seguir: Impressora multifuncional jato de tinta. Especificações Técnicas Memória interna 16MB Velocidade máx. impressão p&b (ppm) 26 ppm Velocidade máx. impressão cor (ppm) 20 ppm Resolução de impressão - p&b Até 600 dpi renderizados em preto Resolução de impressão – cor Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores ao imprimir a partir de um computador em papéis fotográficos selecionados e 1200 dpi de entrada. Resolução ótica – digitalização Até 1200 dpi Redução/ampliação da cópia de 25 a 200% Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 26 com Velocidade máx. cópia cor (cpm) 20 com Ciclo de	<b>1502-01</b> 44.90.52.00.99.501	380,00	380,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			trabalho Até 3000 páginas			
53	01	Un	<p><b>IMPRESSORA XEROX 3435</b> Impressora 3435DN Até 35 ppm Até 80.000 páginas/mês Bandeja multifuncional: 50 folhas; Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm a 216 x 356 mm Bandeja 1: 250 folhas; Tamanhos: carta, ofício, fôlio, ofício executivo, A4, JIS B5, ISO B5, executivo, A5 Bandeja 2: 250 folhas; Tamanhos: carta, ofício, fôlio, ofício executivo, A4, JIS B5, ISO B5, executivo, A5 150 folhas voltadas para baixo, 1 folha voltada para cima Padrão, Até 8,5 segundos 600 x 600 dpi, até 1200 x 1200 de qualidade e imagem aperfeiçoada 400 MHz, 64 MB (inclui 4 MB para fontes e macros adicionais)/320 MB Paralela, USB 2.0, 10/100Base-TX Ethernet, Compatibilidade com PostScript ® 3™; PCL® 5e e 6, IBM ProPrinter e emulações Epson Marcas d'água, impressão de pôster, N-up (impressão de mais de uma página em uma única folha), ajuste ao tamanho da página, redução/ampliação, sobreposição, folheto, economia de toner</p>	<p><b>2503-01</b> 44.90.5b.00.99.501</p>	1.350,00	1.350,00
54	02	Un	<p><b>LONGARINA</b> – 04 lugares, assento/encosto secretária em polipropileno</p>	<p><b>2453-02</b> 44.90.52.00.99.202</p>	385,00	770,00
55	01	Un	<p><b>MÁQUINA FRAGMENTADORA</b> (uso profissional) de papel, cd's, dvd's e cartões, com capacidade mínima de 20 a 30 folhas por vez, nível de ruído aproximado de 60 decibéis, tipo de fragmentação, tiras de 6,00mm ou partículas de 5X27mm, com capacidade aproximada de fragmentação de 95 a 130 Kg/h, com volume aproximado da lixeira 60 litros, com velocidade aproximada de fragmentação entre 4,5 a 7,00 m/min. Peso aproximado do equipamento 35 Kg., Ciclos de uso em minutos: Contínuo. <u>Recursos Adicionais (Segurança)</u> -Indicativo (pronto para uso) e</p>	<p><b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501</p>	2.825,00	2.825,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			(Lixeira cheia); -Abertura do Slot para CD/Disquete/Cartão; -Sensor de segurança para a lixeira (sem o cesto não funciona); -Rodinhas para fácil locomoção;			
56	01	Un	<b>MÁQUINA MULTIFUNCIONAL A LASER</b> (impressão, cópias, scanner, fax) com capacidade mínima de 28 cópias/min em A4, capacidade de impressão de no mínimo 28 ppm em A4, com scanner resolução ótica de 1200 X 1200 dpi, com bandeja de papel manual com capacidade de no mínimo 150 folhas, com cartucho para no mínimo 2.000 páginas, conectividade USB 2.0 e ethernet 10/100.	<b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501	2.265,00	2.265,00
57	02	Un	<b>MESA</b> – retangular 18mm, acabamento ergsoft, largura 2,00 x p. 90 x altura 75 cm , cor wenge.	<b>2453-02</b> 44.90.52.00.99.202	570,00	1.140,00
58	03	Un	<b>MESA</b> – retangular tampo 18 mm, acabamento ergosoft 26 mm dois lados, estrutura em aço duas colunas madeira lateral. med. larg. 1,20 x p.72 x alt. 75 cm cor tampo amendoa c/ borda e base (pé) preto c/ 02 gavetas fixas c/ chaves.	<b>2453-03</b> 44.90.52.00.99.202	409,00	1.227,00
59	01	Um.	<b>MESA</b> – reunião oval para 12 cadeiras fixas confeccionada em tampo de 18mm com 3 pés de aço medindo 2.70x1.20x75mm na cor cinza.	<b>2324-01</b> 44.90.52.00.99.202	782,00	782,00
60	01	Um	<b>MESA</b> – reunião redonda diâmetro de 1.20x75mm 18mm (cor: cinza).	<b>2324-01</b> 44.90.52.00.99.202	390,00	390,00
61	01	Un	<b>MESA AUXILIAR:</b> fabricada em tubo de acero cromado, plano superior e inferior lisos acero inoxidable, ruedas giratorias de 60mm medidas: 80x40x60.peso: 7kg.	<b>2324- 01</b> 44.90.52.00.99.202	131,87	131,87
62	01	Un	<b>MESA C/ 4 CADEIRAS:</b> conjunto de mesa com 04 cadeiras. mesa retangular. quantidade de cadeiras: 04 cadeiras. estrutura: mesa e cadeiras de tubo de aço carbono branco com parede interna high-steel de alta densidade - maior resistência. revestimento: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster bright-color - cores com mais brilho e intensidade. assento: azul, anatômico de madeira laminada e revestimento de couro easy-clean na parte superior - maior durabilidade e fácil limpeza. encosto: anatômico de tubo de aço carbono 1 ¼" parede 0,90mm e chapa de aço perfurada - anatômico e muito confortável. tampo da mesa: em granito natural polido. tratamento: tratamento químico por imersão protection-8s em 8 estágios (trata a parede interna e externa do tubo) - maior proteção contra corrosão e ferrugem. cadeira - pés de tubo de aço carbono de 1 ¼"	<b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202	359,00	359,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			(maior resistência); mesa - pés de tubo de aço carbono de 3" e travessas 20mm x 30mm.			
63	4	Un	<b>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO</b> estações de trabalho c/tampo em l de 18mm estrutura de aço com madeira na lateral c/02 gavetas c/ chave medindo 120x140x60x75 cor wengue	<b>2503-04</b> 44.90.52.00.99.501	543,00	2.172,00
64	01	Un	<b>MESA REUNIÃO</b> , oval, p/ 6 lugares, na cor wengue tampo 18mm acabam. perfil "t" med. 200x90x75 cm	<b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501	560,00	560,00
65	01	Un	<b>MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO</b> , tampa em "L", de 15mm; 1,60x1,40x60x75 em BP; estrutura em aço, coluna de madeira na lateral;	<b>2195 - 01</b> 44.90.52.00.99.999	365,00	365,00
66	12	Un.	<b>NOBREAK</b> 600Va, 4t, bivolt.	<b>2195 - 06</b> 44.90.52.00.99.999 <b>2196 - 06</b> 44.90.52.00.99.999	232,00	2.784,00
67	03	Un	<b>PATCH PANEL</b> de 24 portas cat 5e, conforme especificações a seguir: Patch Panel cat 6 com as seguintes especificações: -Excede os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; -Performance garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; -Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). -24 posições RJ-45 -Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação. -Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. - Possui borda de reforço para evitar empenamento. - Fornecido com parafusos e arruelas para fixação. - Fornecido na cor preta. - Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e ícones na cor vermelha) e velcros para organização. - Instalação direta em racks de 19". - Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética). Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos. Identificação da categoria e RoHS Compliant em um ícone verde à esquerda do painel frontal.	<b>1502-03</b> 44.90.52.00.99.501	290,00	870,00
68	02	Un.	<b>POLTRONA</b> – vitória fixa, em couro ecológico	<b>2453-02</b> 44.90.52.00.99.202	430,00	860,00
69	10	Un	<b>RACK</b> - para micro com suporte multimídia sem gavetas medindo 0,68x0,46x1,27 mm (cor cinza)	<b>2324-10</b> 44.90.52.00.99.202	199,50	1.995,00
70	01	Un	<b>RACK DE 8 U</b> , na cor bege conforme especificações a seguir: Rack de parede fechado com 8u na cor preta padrão 19 com porta em acrílico conforme especificações Estrutura soldada em aço SAE 1020 0,75/0,9mm de esp. Porta frontal	<b>1502-01</b> 44.90.52.00.99.501	450,00	450,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave . Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Pintura epóxi-pó texturizada			
71	01	Un	<b>RACK FECHADO</b> de cor preta de 40U com porta de vidro ou acrílico com acessórios conforme descrição a seguir: <b>RACK 40U</b> Rack Piso Gabinete Fechado na cor preta com 40u padrão 19 com peso aproximado de 60 kg com porta em vidro ou acrílico e fechadura escamoteável com as dimensões de 195,5x60x87 com os seguintes acessórios: Três bandejas fixas de 1u e peso aproximado de 4 quilos e dimensões de 5x60x80 Uma bandeja móvel de 1u e peso aproximado de 4 quilos e dimensões de 5x60x80 Uma bandeja móvel de 1U – TFT – Preta para Monitor, Teclado e Mouse Touch Pad e peso aproximado de 4 quilos e dimensões de 5x60x80 Um kit de Ventilador para Rack Piso Gabinete Fechado com 04 ventiladores Quatro Conjunto 2º plano 40U RP – zincado Um kit de fixação (porca gaiola e parafusos) contendo 80 unidades de cada Três régua de Tomadas Padrão 19 com 12 tomadas cada sendo as tomadas 2p+t e cabo de três metros.	<b>1502-01</b> 44.90.52.00.99.501	2.500,00	2.500,00
72	01	Un	<b>REFRIGERADOR 239 LITROS-</b> possui prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que você ajuste a altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico. certos alimentos, como frutas e hortaliças, quando armazenados em contato direto com o ambiente frio e seco, desidratam. a gaveta de legumes mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. tem também classificação <u>a</u> em consumo de energia. tipo de degelo frigerador: manual. tipo de degelo congelador: manual. quantidade de portas: 01 porta. prateleiras: - grade - removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza; - porta - as prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) são reguláveis permitindo que você ajuste a altura conforme sua necessidade. controle de temperatura: termostato, o controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de	<b>2324-01</b> 44.90.52.00.99.202	729,00	729,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			utilização, de seu refrigerador. - temperatura mínima - dias frios, poucos alimentos armazenados e pouca frequência de abertura de porta; - temperatura média - situação intermediária; - temperatura máxima - dias quentes, muitos alimentos e muita frequência de abertura de porta. porta-ovos: para 12 ovos. gavetas: gavetão de legumes em plástico super resistente com tampa aproveitável - certos alimentos, como frutas e hortaliças, quando armazenados em contato direto com o ambiente frio e seco, desidratam. a gaveta de legumes mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. congelamento rápido: compartimento extra frio - ideal para alimentos e bebidas que precisam de temperatura mais baixa. separador de garrafas. fôrma de gelo pés: estabilizadores. eficiência energética: classe a. conteúdo da embalagem: - refrigerador.			
73	02	Un	<b>REFRIGERADOR DE UMA PORTA frost free</b> com capacidade para 300 litros.cor branca; voltagem 110; consumo de energia 35.5 kwh/mês. classificação de energia a; capacidade bruta 324 litros; capacidade de armazenamento do freezer 47 litros; capacidade de armazenamento do refrigerados 253 litros	<b>2476-02</b> 44.90.52.00.01	1.300,00	2.600,00
74	05	Un	<b>REFRIGERADOR DUPLEX</b> , capacidade 462 litros, 110V ou 220V, frequência de 60 HZ, consumo 110V:58.1Kh/mês, consumo 220V:58 1K/mês- cor branca	<b>2205-02</b> 44.90.52.00.102 <b>2283-03</b> 44.90.52.00.102	1.599,00	7.995,00
75	50	Un	<b>SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO</b> - fabricada em abs; capacidade do reservatório: 900 ml; acompanha o reservatório, que pode ser utilizado com sabonete líquido de galão ou com o sachê de 800ml; cor: branca com fundo cinza; possui fechadura e acompanha chave em plástico abs, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos; dimensões: 29cm (altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade).	<b>2321-50</b> 44.90.52.00.99.202	28,90	1.445,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

76	02	Un	<p><b>SERVIDORES IBM X3650</b> conforme configurações: <b>SERVIDOR- BI-Processado Processadores:</b> 02 processadores intel xeon X5450 quad core 3.00ghz 1333mhz (12mb l2 cache) <b>Memórias:</b> 04 kits de memória de 4 gigas. Cada kit é composto de 02 pentes de 2gb (dual chanel), ou seja, com 08 pentes de 2 gb totalizando 16 gb de memória. <b>Fontes:</b> 02 fontes de energia redundante de 835 watt´s cada. <b>Disco Rígido:</b> 06 hd´s de 500 gb cada 7200 rpm 3.5 polegadas hot swap sata II <b>Rede:</b> Interface de rede dual gigabit ethernet 10/100/1000 e mais duas placas de rede 10/100/1000 conectadas em slot devendo estas serem extremamente compatíveis com o equipamento e de preferência da mesma linha de montagem do equipamento proposto. (Ex: servidor IBM e placa de rede 3com) <b>Unidade Óptica:</b> CD-RW/DVD-ROM 8x – 24x <b>Slots De Expansão:</b> 4 PCI-E ou 2 PCI-X e 2 PCI-Express <b>Suporte Raid:</b> RAID -0, -1, -10 integrados, RAID -5, -6 opcionais <b>Gerenciamento De Sistemas:</b> Integrated Service Processor, LEDs de Diagnóstico, painel de diagnóstico light path drop-down, Reinicialização de Servidor Automática, Remote Supervisor Adapter II SlimLine opcional, ServerGuide™ e Remote Deployment Manager opcional <b>Componentes Hot-Swap:</b> Fontes de Alimentação, Ventiladores e Unidades de Disco Rígido. <b>Garantia:</b> 03 anos de garantia on site <b>Formato:</b> Rack 2U <b>Observações Importantes:</b> A Licitante deverá apresentar documentações (catálogos ou folders) com as especificações e características do produto ofertado. Só será aceito equipamento montados por empresas Multinacionais, ou seja, máquina de primeiríssima linha e em hipótese alguma será aceito máquina montada por terceiros. A aquisição do objeto, só será feita após análise do Departamento de Informática. O Produto deverá ser extremamente compatível como Microsoft Windows Server 2008 HYPER-V.</p>	<p><b>1502-02</b> 44.90.52.00.99.501</p>	29.500,00	59.000,00
77	01	Un	<p><b>SOFÁ 2 LUGARES</b> em curvim, na cor preta</p>	<p><b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501</p>	780,00	780,00
78	01	Un	<p><b>SUPORTE CPU E ESTABILIZADOR</b> – COM rodízio, medida 28 x 44 x 30, cor amendoa c/ borda preto.</p>	<p><b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202</p>	86,00	86,00
79	10	Un	<p><b>SUPORTE PARA MONITOR</b> em aço bandeja medindo 27cmx27cm</p>	<p><b>2195 – 10</b> 44.90.52.00.99.999</p>	160,00	1.600,00
80	06	Un	<p><b>SUPORTE TV/VIDEO</b> – 29 POLEGADA</p>	<p><b>2324-01</b> 44.90.52.00.99.202</p>	85,00	510,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<b>2476-05</b> 44.90.52.00.01		
81	03	Un	<p><b>SWITCHS</b> 3Com 24 portas Gigabit + 4, conforme especificações a seguir: Switch Gigabit Gerenciável e Acessível com Uplinks Flexíveis Switch Ethernet Gigabit "inteligente" Camada 2 com gerenciamento web. Com recursos avançados (VLANs, autenticação IEEE 802.1X e Rapid Spanning Tree) Deve possuir vinte e quatro portas 10/100/1000 e quatro portas Gigabit de duplo uso - dual (cobre ou fibra SFP) para conectar computadores, servidores ou backbones de núcleo de rede de alto desempenho. Deve possuir recursos que ajudam a construir uma rede pronta para voz, com suporte para VLAN com auto-voice, gerenciamento baseado em SNMP, snooping e query IGMP, e Listas Avançadas de Controle de Acesso (ACLs) IEEE 802.1X para uma segurança reforçada. Oferecer desempenho— non-blocking; todas as portas funcionam com velocidade wirespeed, o que ajuda a eliminar os gargalos no tráfego de rede. A agregação de link LACP (IEEE 802.3ad) permite que as portas sejam automaticamente agrupadas em conjunto para formar uma conexão com uma ultra-alta largura de banda, expandindo de forma significativa a capacidade de largura de banda para o backbone da rede.</p>	<b>1502-03</b> 44.90.52.00.99.501	1.500,00	4.500,00
82	01	Un	<p><b>TAMPO CONFECCIONADO EM MDP</b> com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado, melamínica de baixa pressão (BP). Todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.</p> <p>Painéis frontais estrutural e de privacidade confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo todos os bordos com encabeçamento em fita tipo papel de espessura 0,3 mm, colados com adesivo hot melt, fixado na base através de pinos e bucha de pressão minifix. Estruturas laterais formada por tubos e chapa metálicas, com a base superior em tubo de aço, 20 x 30 x 1,2mm, e a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, na medida de 30 x 1,2mm, e por duas chapas com espessura mínima de 0,6mm, fixadas</p>	<b>2503-01</b> 44.90.52.00.99.501	1.174,90	1.174,90



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>aos tubos, sendo uma interna, lisa e fixa; e a outra externa, com tampo perfurado em toda a sua área, e removível, de saques frontais, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (Lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220°C. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formatos sextavado, tendo uma calha interna removível com passagem para fiação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (Lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. Dimensões 2.500 x 600 x 1.200 x 600 x 740mm.</p>			
83	01	Un	<p><b>TAMPO SECCIONADO</b> em duas partes, confeccionado em MDP, com 25mm d e espessura, revestido em ambas as faces, por laminado melamínica de baixa pressão (BP). Todos os bordos são encabeçados com fita de poliestireno 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. A fixação tampo/estruturura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK. Estrutura metálica desenvolvida em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, calandra em duas partes, com suportes superior e inferior em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm, soldadas entre si pelo processo MIG, formando um conjunto sólido e de design moderno. Acabamento superficial executado com uma seqüência de banhos por imersão (lavagem-decapagem-fosfatização a base de zinco e secagem) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi-poliéster em pó, polimerizada em estufa por no mínimo 8 minutos 200° C, formando uma camada final depositada de 70 microns. Acabamento com sapatas em nylon injetado com diâmetro de 100 mm cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	<p><b>2503- 01</b> 44.90.52.00.99.501</p>	5.030,00	5.030,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

84	03	Un	<b>TANQUINHO</b> :com 5 kg de capacidade real, feito em polipropileno com nanotecnologia, que elimina até 99,9% das bactérias que se desenvolvem na cuba das lavadoras. tipo de tanquinho: semi-automático. design: moderno e inovador, com novo painel. material: polipropileno com aço anti-bactérias, tampa em plástico totalmente transparente. funções: 10 programas de lavagem com função molho e desligamento automático. programas de lavagem: 10 programas. ciclos de lavagem: 05 ciclos. suave - roupas delicadas, seda e algodão fino; - leve - roupas finas e tecidos sintéticos; - médio - algodão, linho e fibras; - pesado - brim e moletom; - super pesado - roupas muito suja e jeans. dispenser: para sabão. tipo de agitador: lavagem por turbilhonamento, batedor gigante na posição vertical (no fundo da lavadora). filtro papa-fiapos: filtro removível de fácil limpeza. painel: novo painel manual com botão. seleção do nível de água: você pode ajustar o nível de água conforme a quantidade de roupa e sujeira. motor com protetor térmico: lacrado conforme normas vigentes. silencioso baixo consumo de energia: classificação a. conteúdo da embalagem: - 01 tanquinho; - manual de instruções e rede autorizada.	<b>2324-03</b> 44.90.52.00.99.202	279,00	837,00
85	02	Un	<b>TELEFONE SEM FIO</b> telefones kxtg 3510, cor bege, sem fio, viva voz, opções de campanha	<b>2503-02</b> 44.90.52.00.99.501	167,00	334,00
86	05	Un	<b>TELEFONE SIMPLES</b> c/ fio na cor grafite.	<b>2503-05</b> 44.90.52.00.99.501	37,00	185,00
87	50	Un	<b>TOALHEIRO EM ABS SUPER RESISTENTE</b> - sistema de abertura inteligente, excluindo sistema antigo de chaves; visor frontal para reposição de papel; suporta até 500 folhas de uma só vez.	<b>2321-50</b> 44.90.52.00.99.202	25,00	1.250,00
88	05	Un	<b>TV 20" COM CONTROLE REMOTO MONO MODELO 20X40</b>	<b>2476-05</b> 44.90.52.00.01	415,00	2.075,00
89	02	Un	<b>TV 29" TELA PLANA</b> - alimentação: bivolt; consumo aproximado de energia: médio - 135 watts; standby - 01 watt; potência: 20w rms; sistema de cor: trinorma - pal-m / n / ntsc; diagonal visual: 67,6 cm; tamanho da tela: 29 polegadas; sistema de áudio: estéreo/sap.; conexões; 01 entrada vídeo componente; 02 entradas áudio e vídeo; 01 saída áudio e vídeo; 01 entrada rf. peso aprox. do produto: 41,1 kg; peso aprox. com embalagem: 44 kg; dimensões aprox. do produto (l x a x p): 78,5 x 59,5 x 39 cm; dimensões aprox. com embalagem (l x a x p): 83,6 x 64,2 x	<b>2324-01</b> 44.90.52.00.99.202 <b>2453-01</b> 44.90.52.00.99.202	950,00	1.900,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			45,4 cm; garantia: 01 ano;			
90	01	Un	<b>TV 29" slim</b> , tela plana, sistema de cor: PAL-M, Pal-N, NTSC, sistema de som estéreo com controle remoto	<b>2196-01</b> 44.90.52.00.99.999	898,50	898,50
91	03	Un	<b>VENTILADOR DE TETO</b> : -3 pás - sistema inovador que impede o acúmulo de insetos no interior da --- cúpula -3 velocidades -rotação 430 rpm -ventilação e exaustão (reversível) -acompanha dimmer	<b>2324-03</b> 44.90.52.00.99.202	99,90	299,70
<b>Valor Total Estimado.....R\$</b>						<b>271.507,62</b>

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS (CPD)- PARA O ITEM: 33**

**COMPUTADOR**

**1.1 - PROCESSADOR:**

**1.1.1 – PROCESSADOR COM VELOCIDADE DE CLOCK DE 2.66 GHZ, BARRAMENTO FRONTAL DE 1066MHZ E CACHÊ 3MB ou superior;**

**1.2 - PLACA MÃE (MOTHERBOARD)**

**1.2.1 - BARRAMENTO:**

**1.2.2 - MOTHERBOARD COM BUS FRONTAL DE 1333MHZ, TUDO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR E COM A MEMÓRIA INSTALADA.**

**1.2.3 - APRESENTAR CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL;**

**1.2.4 - CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO IDE (ON BOARD), PADRÃO ULTRA ATA 100,133 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA S.M.A.R.T., COM UM CANAL QUE COMPORTE DOIS DISPOSITIVOS.**

**1.2.5 - NO MÍNIMO UMA CONTROLADORA SERIAL ATA 150 ON-BOARD, PARA QUATRO DISPOSITIVOS SERIAL ATA.**

**1.2.6 - APRESENTAR, NO MÍNIMO 03 SLOTS LIVRE PCI 2.2, APÓS MONTADA A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA;**

**1.2.7 - APRESENTAR BANCO DE MEMÓRIA COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL COM QUATRO SLOTS SENDO QUE APÓS MONTADA A CONFIGURAÇÃO, PERMANEÇA TRÊS SLOTS LIVRES.**

**1.2.8 – INTERFACE DE REDE GIGABIT.**

**1.2.9 - PADRÃO PLUG & PLAY.**

**1.2.10 - NO MÍNIMO UMA INTERFACE SERIAL PADRÃO RS-232C.**

**1.2.11 – NO MÍNIMO DUAS INTERFACES PS2, SENDO UMA PARA TECALDO E OUTRA PARA O MOUSE**

**1.2.12 – NO MÍNIMO 6 PORTAS USB 2.0 INTEGRADAS, COM DUAS FRONTAIS**

**1.3 - MEMÓRIA RAM**

**1.3.1 – NO MÍNIMO 2048 MB .**

**1.3.2 - TIPO: DDR2, DE 800 MHZ ou SUPERIOR**

**1.3.3 – GARANTIA LIFE TIME**

**1.4 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

**1.4.1 - BIVOLT, DE 24 PINOS, NÃO SENDO ACEITO ADAPTADORES E COMPATÍVEL COM CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO.**

**1.4.2 - PADRÃO ATX.**

**1.4.3- SAÍDA PARA ALIMENTAÇÃO DO MONITOR DE VÍDEO**

**1.5 - DISCO FLEXÍVEL**

**1.5.1 - DE 3 ½" COM CAPACIDADE DE 1,44 MBYTES**

**1.6 - DISCO RÍGIDO**

**1.6.1 – FORNECER UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO;**

**1.6.2- O DISCO RÍGIDO DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 160 GB NÃO COMPACTADO, NÃO FORMATADO;**

**1.6.3 - CONTROLADORA COM SUPORTE SMART;**

**1.6.4 - COMPATÍVEL COM S.O. WINDOWS XP E WINDOWS VISTA.**

**1.6.5 - SERIAL ATA 150;**

**1.6.6 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 7200 RPM;**

**1.6.7 - DEVERÁ SER FORMATADO EM NTFS;**

**1.6.8 - COM TEMPO DE ACESSO MÉDIO (AVERAGE SEEK TIME) NO MÁXIMO: 10 MS.**

**1.7 - PLACA DE SOM**

**1.7.1 - PLACA ON-BOARD**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**1.8 - TECLADO ALFANUMÉRICO**

1.8.1 - TECLADO MÍNIMO DE 104 TECLAS, PADRÃO ABNT2 – TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA.

1.8.2 - PADRÃO DE CONEXÃO PORTA PS2

**1.9 - MOUSE**

1.9.1 - ÓTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI;

1.9.2 - ACOMPANHADO DE MOUSE-PAD;

1.9.3- APRESENTAR ROLETE DE MOVIMENTAÇÃO DE BARRAS DE ROLAGEM DE APLICATIVOS;

1.9.4 - COM, NO MÍNIMO, 2 BOTÕES.

**1.10 - MONITOR**

1.10.1 – LCD DE 17 POLEGADAS;

1.10.2 - RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 A 75HZ

1.10.3 – CONTRASTE 2000:1

1.10.4 - TEMPO DE RESPOSTA : 5 MS ;

1.10.5 - PIXEL PITCH : 0.264 MM ;

1.10.6 - SUPORTE DE CORES : 16.2 M CORES

1.10.7 – FONTE INTERNA NO MONITOR

**1.11 - PLACA DE VÍDEO**

1.11.1 – PCI EXPRESS CONECTADA EM SLOT, NÃO SENDO ACEITA PLACA ON-BOARD;

1.11.2 - COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 256 MB DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA PLACA QUE COMPARTILHE MEMÓRIA COM O BANCO DE MEMÓRIA RAM

1.11.3 - COMPATIBILIDADE COM OPENGL E MS DIRECTX 9;

1.11.4 - ACOMPANHADA DE DRIVER DE INSTALAÇÃO;

1.11.5 - ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO

1.11.6 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600 X 1200 PIXELS E COM 16 MILHÕES DE CORES;

1.11.7 - SUPORTE A TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO MONITOR PROPOSTO

**1.12 - UNIDADE DE DVD-RW**

1.12.1 - INTERNO, DVD-RW COM AS VELOCIDADES MÍNIMAS DE 16X (WRITE), 12X (REWRITE) E 48X (READ)

1.12.2 - INSTALADO E RECONHECIDO PELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA;

1.12.3 - ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO E DRIVERS;

1.12.4 – INTERFACE DE CONEXÃO **SATA** NÃO SENDO ACEITO COM CONEXÃO IDE

**1.13 - SISTEMA OPERACIONAL**

1.13.1 – WINDOWS VISTA BUSINESS SP1, EM PORTUGUÊS LICENCIADO.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **Pregão Presencial nº 044/2009**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, para atender Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.**

**Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL 044/2009**, junto a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, que a Empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., até a presente data não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.**

**Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que **não mantemos** em nosso quadro de pessoal **menor de 18 anos em horário noturno** de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.**

**Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

(nome/razão social)

\_\_\_\_\_ ,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_

**DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº...../2009, sob pena de aplicação** das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura  
Nome do Representante

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.**

**Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL 044/2009**, junto a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, que a Empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.**

**Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação**